

Micheli de Souza dos Santos	IC-A	01/04/2024
Polyana do Nascimento Flores	IC-A	01/04/2024
Raissa de Paula Araujo	IC-A	01/04/2024

Campo Grande, 09 de abril de 2024.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 01/2024

No dia 09 de abril de 2024, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.011, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.396, de 25 de janeiro de 2024, Página 180, integrada pelos servidores: Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Isadora Rocha dos Santos, Flávia Neri de Moura e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, para análise dos recursos interpostos, sendo que foi constatado que não foram recebidos recursos contrários ao resultado parcial publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº 11.454, de 4 de abril de 2024. A homologação do resultado será feita no dia 11 de abril de 2024 e a Organização da Sociedade Civil selecionada poderá ser convocada a partir do dia 11 de abril de 2024. Segue abaixo tabela com o resultado definitivo deste edital:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	Ações de desenvolvimento e fortalecimento da Instância de Governança da Região Turística Cerrado Pantanal	ACEPAN – Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS	96.000,00	22

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), foi selecionada a seguinte proposta:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	Ações de desenvolvimento e fortalecimento da Instância de Governança da Região Turística Cerrado Pantanal	ACEPAN – Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS	96.000,00	22

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 09 de abril de 2024.

Débora Bordin Fluhr -  
Flávia Neri de Moura -  
Isadora Rocha dos Santos-  
Marlise Gasparetto -  
Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

### ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL N° 03/2024

No dia 02 de abril de 2024, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção de projetos desta Fundação para a conferência dos documentos enviados e aplicação dos critérios de avaliação na única proposta recebida para captação de recursos no edital 03/2024 para a execução de ações de desenvolvimento e fortalecimento da Instância de Governança da Região Turística Vale das Águas. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.011, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.396, de 25 de janeiro de 2024, Página 180, integrada pelas servidoras: Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Isadora Rocha dos Santos, Flávia Neri de Moura e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, mediante os critérios de avaliação previstos em edital, procedeu com a análise da proposta e a atribuição das pontuações, chegando ao seguinte quadro de classificação da proposta.

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	Fortalecendo regiões	Associação Araras Bike Clube de Nova Andradina	96.000,00	7

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), foi selecionada a seguinte proposta:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	Fortalecendo regiões	Associação Araras Bike Clube de Nova Andradina	96.000,00	7

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

Débora Bordin Fluhr -

Flávia Neri de Moura -

Isadora Rocha dos Santos-

Marlise Gasparetto -

Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO 85.003.244-2024

**PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ n. 04.311.093/0001-26, com sede, em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.**

**OBJETO:** locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "23ª Assembleia Geral Ordinária CASSEMS"

**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 7.261,80 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

**PRAZO:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2024

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora, RICARDO AYACHE, inscrito no CPF nº 501.258.181-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

### Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0044/2024/FUNSAU/MS

Nº Cadastral 23959

**Processo:** 27/007.595/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Mobiliários Hospitalares (ARMÁRIO E MESA), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria Nº 3.864, de 30 de dezembro de 2020, constante na Proposta Nº 03517.102000/1200-09**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência nº. 0124/2022/FUNSAU**, na Proposta de Preços, anexos do Edital e também no resultado de **licitação nº. 42039**.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.612.0069 – FUNSAU PT. 3864/20 – Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905242, Fonte n. 0260180341 e 0150010021.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 26.199,94 (vinte e seis mil e cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de assinatura do contrato.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha

**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e FATIMA APARECIDA CORTEZ PADILHA